

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
CM Nº ____/2025, que institui, a data de
15 de agosto como “Dia dos Coroinhas,
Acólitos, Cerimoniários e Ministros da
Eucaristia”, a ser comemorado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica instituído a data de 15 de agosto como “Dia dos Coroinhas, Acólitos, Cerimoniários e Ministros da Eucaristia” a ser comemorado.

§ 1º A comemoração consistirá na realização de Ato Solene, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal, para o qual serão convidados representantes da Igreja Católica e autoridades civis.

§ 2º O Presidente da Câmara designará um vereador para discorrer sobre o significado da comemoração e concederá a palavra a um representante dos homenageados.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria do orçamento.

Art. 3º A Câmara Municipal disponibilizará meios adequados para a realização e divulgação da homenagem.

Art. 4º - Este Projeto Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de fevereiro de 2025.

Dr. Marcos Pinchiari

Vereador MDB





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

JUSTIFICATIVA

Considerando o que na Tradição Católica se comemora no 15 de agosto o dia de São Tarcísio, que foi um jovem cristão de Roma que viveu entre os anos de 245 e 257.

Considerando que a história conta que Tarcísio pediu ao papa para que o deixasse tentar e, encarregou-se de cuidar das hóstias sagradas. Assim, o papa embora muito comovido com a coragem do menino, deu a bênção a Tarcísio e, entregou-lhe uma caixinha de prata com as hóstias, permitindo que o jovem partisse.

Considerando que ele é considerado o padroeiro dos coroinhas, acólitos, cerimoniários e ministros da eucaristia mês de agosto busca com a referido decreto legislativo homenagear às pessoas que com muito carinho e dedicação servem ao Senhor junto aos altares das igrejas católicas.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 24 de fevereiro de 2025

Ver. Dr. Marcos Pinchiari
VEREADOR

